

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 274 /2024
De 09 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Para Tratamento de
Saúde de Pessoa da Própria Família e
dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Arts.161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família no período de 90 (noventa) dias, contados de **11/02/2024 a 10/05/2024**, a servidora **MARINALVA ARAÚJO DE SOUZA**, portadora do **CPF: 423. ***. ***-49**, Agente de Apoio Operacional, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de fevereiro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>